

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

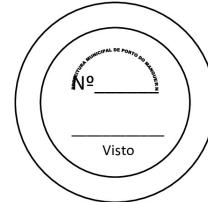
RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Porto do Mangue**

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88 Fon



## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 001/2025 – CAMARA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

#### **Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

#### **RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

#### **Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

#### **5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue**

##### **1001 - Câmara Municipal**

##### **0.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

7 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte: 15000000 R\$ 1.300,00

Total da Ação: R\$ 1.300,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.300,00

**Valor total Suplementado: R\$ 1.300,00**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

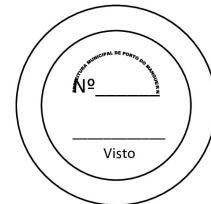
RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2159



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Municipal de Porto do Mangue**

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88 Fon



Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

## Redução

### 5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

#### 1001 - Câmara Municipal

##### 0.1104 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

3 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 1.300,00
	Total da Ação:	R\$ 1.300,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 1.300,00

**Valor total Reduzido: R\$ 1.300,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 1 de abril de 2025.

**ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA**

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

**Código Identificador:** 05633478